



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E FESTAS EM GERAL, ADOTAREM MEDIDAS DE AUXILIO E PROTEÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO RISCO E VULNERABILIDADE DE VIOLÊNCIA DOMESTICA NO MUNICÍPIO DE APIARÉS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Vereadora Gilmária Alves Vieira de Abreu, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Os bares, restaurantes, casas noturnas e organizadores de festas em geral, situados no município de Apiaíres/CE ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar as medidas de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos.

**Art. 2º** O estabelecimento deverá fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer outro espaço de suas dependências, com conteúdo de conscientização da violência contra a mulher e informando o seu apoio a essa causa e sua disponibilidade em prestar auxílio à mulher em situação de risco.

**Art. 3º** O estabelecimento deverá prestar auxílio mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meio de transporte.

**Art. 4º** Caso necessário, o estabelecimento ou organizador/a deverá acionar a polícia.

PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

*Gilmária Alves Vieira de Abreu*  
Gilmária Alves Vieira de Abreu  
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 007/2023

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a determinação de bares, restaurantes, casas noturnas e festas em geral, adotarem medidas de auxílio e proteção a mulheres em situação risco e vulnerabilidade de violência doméstica no município de Apiairés e da outras providências.

**AUTORIA:** Vereadora Gilmária Alves

**PARECER**

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, às 14h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apiairés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico a emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apiairés.

19 setembro  
CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS  
APPROVADO

14, 08/2023

*Charlys Soares*  
*Presidente*

Apiairés, 11 de agosto do ano de 2023.

**Vereadores:**

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

**Assinaturas:**

*Charlys Soares*  
*Monica Maria Fernandes Freitas*

*Marco Ralfe Alves Bezerra*

CÂMARA MUNICIPAL DE APIARÉS  
APROVADO

18, 08/2023  
*Charlys Soares*